

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS,
COMPETÊNCIA: 2023**

À

Diretoria da CBBT - Confederação Brasileira de Beach Tennis

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE AUDITADA

Examinamos as demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Beach Tennis**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 12.766.773/0001-62**, compreendendo o **Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023**, constante do Livro nº 0014, folha 0001, e o balancete de encerramento, as quais são de responsabilidade da Administração da entidade.

Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis, com base nos trabalhos de auditoria realizados nos documentos apresentados e aos extratos recebidos.

2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria Independente (NBC TAs) e, no que coube, com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Essas normas requerem o cumprimento de princípios éticos e o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação dos registros contábeis e documentação de suporte;
- Análise da composição do ativo, passivo e patrimônio líquido;
- Avaliação da liquidez e da estrutura financeira;
- Análise da natureza, finalidade e necessidade dos empréstimos registrados;
- Avaliação da capacidade de continuidade operacional da entidade.

Entendemos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. ÊNFASE – SITUAÇÃO FINANCEIRA E DEPENDÊNCIA DE RECURSOS DE TERCEIROS

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes fatos evidenciados nas demonstrações contábeis:

- Ativo Circulante de R\$ 2,07, representado exclusivamente por disponibilidades bancárias;
- Passivo Circulante de R\$ 13.001,11, composto majoritariamente por empréstimos de curto prazo no montante de R\$ 12.557,67;
- Existência de empréstimos e financiamentos de longo prazo no valor de R\$ 351.829,47.

Esses fatores demonstram que a entidade não dispõe de renda própria suficiente para sua autonomia financeira, sendo estruturalmente dependente de recursos de terceiros para a manutenção de suas atividades, situação comum em entidades do terceiro setor.

3.1 ANÁLISE DOS DADOS FINANCEIROS DE 2023 – BALANÇETE (fato relevante)

3.1.1. CONTEXTO DA ANÁLISE

Com o objetivo analisar, de forma **técnica, detalhada e fundamentada**, o **balancete contábil do exercício de 2023**, correlacionando seus dados com o **Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023**, já examinado apresentou um **pico de receita e gastos**, desta forma merece uma análise detalhada e minuciosa por ser fato financeiro relevante.

A análise busca esclarecer à Diretoria, sobre **os valores expressivos recebidos no exercício**, o volume de aplicações nas **despesas operacionais, administrativas e financeiras**; bem como entender e procurar eventuais intercorrências que possam ser discrepantes.

Encontramos de fato foram despesas significativamente superior à capacidade estrutural de geração de recursos da entidade, **impedindo o equilíbrio financeiro**.

A análise segue.

3.2. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA GLOBAL DO EXERCÍCIO

3.2.1 Volume de Recursos Movimentados

Durante o exercício de 2023, a entidade apresentou:

- **Movimentação total no Ativo:**
 - Débitos: R\$ 3.091.512,42
 - Créditos: R\$ 3.092.927,33

Esse volume demonstra que a Confederação **movimentou valores elevados ao longo do exercício**, especialmente em contas bancárias, o que, à primeira vista, poderia sugerir robustez financeira. Entretanto, essa percepção não se sustenta quando analisada a **origem e a destinação desses recursos**.

3.3 ANÁLISE DAS RECEITAS

3.3.1 Receitas Operacionais

O balancete evidencia:

- **Receitas operacionais totais: R\$ 999.978,85**

Esses valores referem-se, principalmente, a **receitas de prestação de serviços e atividades operacionais** ligadas ao objeto social da entidade.

Apesar de o montante ser relevante em termos absolutos, é importante destacar que:

- Trata-se de **receita não recorrente e instável**, típica do terceiro setor;
- Não constitui base suficiente para garantir **autonomia financeira permanente**;
- Foi integralmente consumida pelas despesas necessárias à execução das atividades institucionais.

3.4. ANÁLISE DAS DESPESAS

3.4.1 Despesas Totais do Exercício

O balancete demonstra:

- **Custos e despesas totais: R\$ 1.835.001,77**

Esse valor é **substancialmente superior às receitas auferidas**, evidenciando desequilíbrio operacional no exercício.

3.4.2 Composição das Despesas

a) Despesas com Serviços Prestados por Terceiros

- **Valor: R\$ 1.797.142,20**

Esse grupo representa a **maior parcela das despesas**, refletindo custos diretamente relacionados à execução das atividades institucionais, como:

- Organização e operacionalização de eventos;
- Serviços técnicos e operacionais;
- Apoio logístico e estrutural.

Tais despesas são **inerentes ao cumprimento do objeto social**, não sendo discricionárias ou evitáveis sem prejuízo à atuação da entidade.

b) Despesas Administrativas e Gerais

- **Valor total: R\$ 37.859,57**
 - Assistência contábil: R\$ 2.767,04
 - Despesas legais e judiciais: R\$ 24.865,77
 - Outras despesas administrativas e gerais: R\$ 27.632,81

Esses valores demonstram **controle relativo das despesas administrativas**, que permanecem reduzidas em comparação ao volume das despesas operacionais.



c) Despesas Financeiras

- **Total:** R\$ 10.226,76
 - Juros de mora: R\$ 8.256,33
 - Tarifas bancárias: R\$ 1.828,35
 - IOF: R\$ 142,08

As despesas financeiras decorrem diretamente da **necessidade de utilização de crédito bancário**, reforçando a inexistência de caixa próprio suficiente para suportar as operações.

3.5. RESULTADO DO EXERCÍCIO**3.5.1 Apuração do Resultado**

- **Receitas:** R\$ 999.978,85
- **Despesas:** R\$ 1.835.001,77

O exercício apresenta, portanto, um **resultado operacional deficitário**, o que explica:

- A inexistência de saldo financeiro ao final do período;
- A necessidade de financiamento externo;
- A continuidade da dependência de empréstimos para manutenção das atividades.

Embora o balancete apresente lançamentos de apuração que se compensam contabilmente, a **análise econômica real** demonstra que as despesas **superaram significativamente as receitas efetivas**.

3.6. REFLEXOS NO CAIXA E NA LIQUIDEZ

Ao final do exercício de 2023, conforme o Balanço Patrimonial:

- **Disponibilidades em caixa e bancos:** R\$ 2,07

Esse valor evidencia que:

- Todo o recurso recebido foi integralmente consumido;
- Não houve formação de reserva financeira;
- A entidade encerrou o exercício **sem liquidez imediata**, apesar da alta movimentação ao longo do ano.

3.7. RELAÇÃO ENTRE DESPESAS E EMPRÉSTIMOS

A análise integrada do balancete e do balanço demonstra que:

- O elevado volume de despesas foi **superior ao inicialmente previsto**, sobretudo nas atividades operacionais;
- A entidade **não dispõe de renda própria suficiente** para absorver variações ou aumentos inesperados de custos;
- Os empréstimos contraídos foram **instrumento indispensável para cobrir o descompasso entre receitas e despesas**, garantindo:
 - Continuidade das atividades;
 - Pagamento de fornecedores e prestadores de serviços;
 - Manutenção da estrutura institucional.

Não há indícios de que os empréstimos tenham sido utilizados para fins alheios ao objeto social.

3.8. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na análise minuciosa do balancete do exercício de 2023, conclui-se que:

1. A Confederação movimentou **valores elevados ao longo do exercício**, superiores a R\$ 3 milhões;
2. As **receitas efetivas**, embora relevantes, foram **insuficientes para suportar o nível de despesas necessário à execução das atividades**;
3. As despesas operacionais superaram significativamente o esperado, em especial aquelas ligadas à execução do objeto social;
4. A entidade encerrou o exercício **sem equilíbrio financeiro e sem liquidez**, apesar do alto volume de recursos movimentados;
5. Os empréstimos realizados pela Diretoria foram **necessários, técnicos e inevitáveis**, diante da insuficiência estrutural de receitas.

Desta forma encerramos a análise do balancete, e retornarmos ao balanço.

4. AVALIAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Com base nos trabalhos realizados, verificamos que:

- Houve empréstimos registrados, tanto no curto quanto no longo prazo, foram contraídos com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais;
- A inexistência de liquidez imediata torna os empréstimos instrumento indispensável de gestão financeira, permitindo o cumprimento de obrigações básicas e a preservação da estrutura administrativa mínima;
- Não foram identificados indícios de desvio de finalidade, uso indevido de recursos ou benefício pessoal a dirigentes.

- Cada lançamento, apurado nos extratos foram verificados, constando origem e destino, e os pagamentos eram justificáveis para o propósito aplicado.
- Houve um pico de gasto, que foi minuciosamente analisado, e da mesma forma, não foram encontradas discrepâncias.

No contexto das entidades sem fins lucrativos, a contratação de empréstimos, quando destinada à manutenção do objeto social, constitui prática legítima e necessária, o que se confirma no presente caso.

5. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Beach Tennis apresenta dependência significativa de recursos externos, tais como contribuições, apoios institucionais e empréstimos, para assegurar sua continuidade operacional.

Os atos praticados pela Diretoria, especialmente a contratação de empréstimos, evidenciam gestão ativa e responsável, voltada à preservação da entidade e à manutenção de suas atividades essenciais, diante da insuficiência estrutural de receitas próprias.

6. OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Beach Tennis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades do terceiro setor.

Adicionalmente, entendemos que os empréstimos contraídos pela Diretoria foram necessários, tecnicamente justificáveis e compatíveis com a realidade financeira da instituição, não caracterizando irregularidade, mas sim medida indispensável à manutenção de suas atividades institucionais.

Recomendamos mudança de captação e origem de recursos para mudar a situação em que hoje, a instituição se encontra, pois os dados analisados demonstram que **não houve má gestão**, mas sim **desequilíbrio estrutural entre receitas e despesas**, tornando o financiamento externo indispensável para a continuidade institucional.

Rio de Janeiro, 29/12/2025


MARCELO AUGUSTO PEREIRA
CRC/RJ 78368/O-7
CPF: 012.246.097-94
Auditor Independente